

# Vamos juntos/as construir mais um ano de vitórias



**É** com muita garra e vontade de lutar que iniciamos este ano novo. O começo de 2014 tem um gostinho mais forte de vitória pois já começa com uma: foram as ações das/os professoras/es e do Sindicato que garantiram que os 30 dias de férias em janeiro fossem respeitados. Também não será preciso trabalhar aos sábados para compensar o recesso durante o período dos jogos da Copa, como a Secretaria de Educação chegou a propor.

Essa capacidade de se organizar para ter os direitos respeitados, característica presente no pessoal da educação de Diadema, continua fundamental para uma campanha salarial com mais conquistas em 2014.

Todos percebemos (e os dados de estatísticas confirmam) que a vida está mais cara. Como em todos os anos, é necessário um reajuste salarial para além da reposição da inflação. E já passou da hora de praticar o tão prometido plano de cargos, carreiras e salários para os/as funcionários/as técnico/administrativos e operacionais da educação.

A Administração é contraditória: fala em qualidade de ensino, mas trava a negociação do 1/3 da jornada para atividades extraclasse para as/os professoras/es, como garante a Lei 11738/08. Esses e outros pontos específicos da educação devem constar da pauta de reivindicações e prioridades para 2014.

Como fazemos anualmente, a pauta de 2014 também será construída coletivamente nas assembléias organizadas pelo Sindema. Quanto mais servidores/as participarem, mais representativa se torna a pauta de reivindicações. É por isso que convocamos a todos/as os/as profissionais da educação para refletir e conversar com seus/suas colegas sobre o que precisa melhorar para, munidos/as com essas informações, participarmos ativamente das assembléias realizadas na sede do Sindicato.

Esperamos te encontrar em fevereiro para debater a Campanha de Lutas de 2014. Vamos fazer deste, mais um ano de conquistas e garantias de nossos direitos.

Juntos somos fortes!

## Sindema entra com ação judicial pela adequação do 1/3 da Jornada



O Sindema aguarda a manifestação oficial da prefeitura sobre a ação judicial pela adequação da jornada, garantindo que 1/3 do tempo de trabalho seja utilizado em atividades extraclasse. Em novembro do ano passado, o

Sindicato apelou para a justiça pois a Secretaria de Educação não apresentou nenhuma proposta concreta para a implementação do 1/3 da Jornada. “Só quando a prefeitura declarar que sabe que está sendo processada e tornar seus argumentos conhecidos é que teremos a real noção de como correrá a ação”, explica o advogado Rodrigo Romo, do Escritório de Advocacia Aparecido e Inácio Pereira, que ingressou com a ação judicial em nome do Sindicato.

Vale lembrar que a administração passada até tinha proposto um decreto que determinava o aumento do percentual de tempo de atividades extras para 26% em 2013 e 33% em 2014, porém não publicaram a normativa. Como atualmente os/as professores/as possuem 20% da jornada para planejamento de aulas e formação, isso significa que ele/as ficam 13,33% de tempo a mais na sala de aula do que a lei determina.

A reivindicação dos/as professores/as de Diadema é tão antiga quanto a Lei 11738/08, que garante 33% da jornada total de trabalho para atividades extraclasse sem perdas salariais. No entanto, a maioria dos estados e municípios não cumprem a chamada “Lei do Piso”.

Queremos que a Prefeitura retome as negociações e cumpra a lei pois 1/3 da jornada extraclasse é direito reconhecido em todas as instâncias jurídicas, inclusive no STF - Supremo Tribunal Federal.

## Mobilização da categoria e a ação do Sindicato impede desrespeito aos direitos das professoras do CAIS

Como reivindicavam as professoras, o processo de atribuição de turno do CAIS realizou-se tranquilamente em 19 de dezembro do ano passado, o que garantiu o direito ao acúmulo de cargos.

A Secretaria de Educação havia suspenso o processo de atribuição de aulas e atendimentos pedagógico especializado para as professoras de Educação Básica Especial lotadas no Centro de Atenção à Inclusão Social – CAIS. Dessa forma, as escolhas só seriam realizadas em fevereiro, prejudicando aquelas que também lecionam em outras escolas e/ou outras redes cujas atribuições seriam feitas no final do ano ou em janeiro de 2014.

O Sindema entrou com um mandado de segurança coletivo em 17 de dezembro, exigindo que a Secretaria organizasse imediatamente o processo de atribuição de turno. Antes mesmo que o Poder Judiciário se manifestasse, a Secretaria decidiu convocar a atribuição para 18 de dezembro.

A primeira vitória das professoras do CAIS ocorreu nesse dia: como o aviso da convocação não chegou a tempo para todas as professoras, aquelas que foram avisadas e lá estavam se recusaram a fazer a escolha sem a presença de todas. Também se manifestaram contrárias às mudanças previstas para 2014 que prejudicariam os profissionais e o atendimento à comunidade. Com isso, a Secretaria de Educação suspendeu as mudanças e convocou a atribuição para o dia seguinte, com a presença de todas e de maneira tranquila.

Mais uma vez, a união e a mobilização das professoras e a atuação do Sindicato asseguraram a vitória!

## Merenda: fim da terceirização?



A um passo de por um fim na terceirização das merendas, a prefeitura voltou atrás e decidiu renovar por mais 90 dias o contrato com a SP Alimentação. A alegação do prefeito é que falta definir o cardápio a ser aplicado quando a merenda for municipalizada.

A lei, que possibilita a contratação de agentes de cozinha e nutricionistas em caráter de emergência para substituir a SP e dar início ao processo de municipalização da merenda escolar, foi aprovada pelos vereadores de Diadema em regime de urgência no início de novembro do ano passado para entrar em vigor a partir de fevereiro desse ano.

Consideramos uma vitória dos trabalhadores/as e da população a notícia do fim da terceirização da merenda pois essa é uma bandeira de luta que levantamos há anos e foi uma das principais reivindicações da greve de 2011.

A terceirização da merenda escolar encarece as despesas da prefeitura, já que a contratação de terceiros gera custos muito mais altos do que os da contratação direta. Além de se pagar muito, o Conselho de Alimentação Escolar, criado em 2010, vem constatando anualmente que a SP Alimentação serve refeições de péssima qualidade e em pouca quantidade; há também muitas reclamações por parte dos pais e estudantes.

Embora a lei de novembro de 2013 abra a possibilidade de contratar agentes de cozinha e nutricionistas por seleção pública e em caráter temporário, o Sindema reivindica a realização de concurso público ainda este ano para preencher as vagas necessárias para atender os 33 mil alunos das 60 escolas municipais.

Queremos rapidez e eficiência da Prefeitura na implantação da alimentação municipalizada. Exigimos o fim da terceirização, a realização de concursos públicos para a contratação de pessoal, treinamento, além da aquisição de gêneros alimentícios seguros e de qualidade, bem como de equipamentos de cozinha modernos, que assegurem condições de trabalho adequadas.

### EXPEDIENTE

JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

**Direção do Sindicato:** Jandyra Uehara Alves (presidente), José Aparecido da Silva; Mara Neide Ferreira Linhares Hora; Domingos Tomáz de Souza; Antonio Carlos Gonzaga; Roseli Aparecida de Souza; Ana Maria da Silva Santos; Maria Aparecida de Moraes Ribeiro; Edilei Ruth Teixeira de Oliveira; Benedito de Oliveira Lima; Shedd Pegáz; Fonlana Cheung; Floripes de Aguiar Kikutu; Cristiane Alves Tibúrcio. **Conselho Fiscal:** Luis Roberto Bezerra de Paiva; Rosânea das Dores Mendes; Nadia Helena Guardini; Neide Soares Fonseca; João Batista Andrade; Kelli Cristina Cursino. **Representantes junto à Federação:** Renilva Mota Ferreira; Epaminondas R. de Oliveira Filho; Jacqueline de Souza Simões; Francisco Pereira Alencar.

**Jornalista responsável:** Daniela Stefano (MTb 27926) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

Sede: Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Tel.: 4053-2930 Site: [www.sindema.org.br](http://www.sindema.org.br) Email: [sindema@terra.com.br](mailto:sindema@terra.com.br)

[facebook.com/sindema.org](https://facebook.com/sindema.org)